

Numeração do prédio averbado ou de alteração do número existente.

Documentos Necessários

a-) Requerimento solicitando a averbação da numeração do prédio (vide modelo de requerimento neste site), assinado pelo(s) interessado, com a(s) firma(s) reconhecida(s).

1) No caso de requerimento formulado por pessoa jurídica, apresentar o comprovante de representação daquele que assinou (cópias autenticadas do contrato social, estatuto, ata de nomeação de diretoria, etc).

2) No caso de requerimento formulado por procurador deverá ser apresentada a procuração (primeiro traslado ou certidão emitida a menos de 90 dias), que contenha poderes especiais para a prática do ato.

b-) Certidão expedida pela Prefeitura Municipal informando o número do prédio, contendo o nome da rua e o número da matrícula. No caso de averbação de alteração do número, constar na certidão o número antigo, substituído.

c-) Cópia da carnê do IPTU do ano corrente, ou, na falta deste, certidão de valor venal expedida pela Prefeitura.